



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	013
PROC.	497/2019
C.M.	88

LEI Nº 9.811

De 02 de dezembro de 2019

Autógrafo nº 392/19 – Projeto de Lei nº 395/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Centro de Educação e Recreação –
CER “Professora Lourdes Aparecida
Carvalho Prada”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 (vinte e seis) de
novembro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “Professora Lourdes
Aparecida Carvalho Prada” o Centro de Educação e Recreação – CER localizado
à Rua Maria do Carmo Ferreira Granato, s/nº, esquina com Av. Carlos Alberto
Fragani, no bairro Residencial Valle Verde, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de
dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).